IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 813

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Convocação 4
Departamento de Compras 5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 5

SANTAFEPREV 16
Licitações e Contratos 16
Autorização de Contratação Direta 16

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 28/2025
Processo Nº 1159/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento nos artigos 75, inciso II, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a **C**ontratação de empresa para Prestação de serviço de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos machos e fêmeas, de rua e/ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social no veículo municipal Castramóvel, tendo a finalidade de diminuir o crescimento populacional de cães e gatos no município, diminuindo a quantidade de animais soltos na rua e acidentes, por tempo determinado, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. O valor global da contratação é de **R$ 58.100,00** (cinquenta e oito mil e cem reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, a saber: **R$ 58.100,00** (cinquenta e oito mil e cem reais)**,** na seguinte dotação orçamentária **05.002.00001** - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Ficha **119,** Aplicação **110.0000**, subelemento de despesa **3.3.90.39**, Fonte **01**, consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipaL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeiturada Estância Turística de Santa Fé do Sul -SP. **CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA SANTA FÉ LTDA. OBJETO:** Serviço de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos machos e fêmeas, de rua e/ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social no veículo municipal Castramovel, tendo a finalidade de diminuir o crescimento populacional de cães e gatos no município, com isso diminuindo a quantidade de animais soltos na rua e acidentes, atendendo assim as necessidades dos munícipes. Com isso, ao final da meta concluída irá diminuir a quantidade de animais soltos. **ASSINATURA: 25** de junho de 2025. **VALOR: R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais). MODALIDADE:** Dispensa nº 28/2025 - Processo nº 1159/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PORTARIA Nº 463, DE 25 DE JUNHO DE 2025

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando: a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, conforme Portaria nº 393 de 23 de maio de 2025;
Considerando: que a posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 79, de 17 de Dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul).

R E S O L V E :

Artigo 1º - **Tornar** sem efeito a nomeação do candidato, **Agberton da Vitoria Zanre**, RG nº 498082933, aprovado em 35º lugar, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico Administrativo**, por não ter comparecido para assumir a vaga que lhe foi oferecida no prazo previsto pela legislação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de Junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan César de Melo
Diretor Geral de Administração

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação do candidato abaixo relacionado conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, O candidato habilitado no Concurso Público nº. 001/2022 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência da vaga oferecida no respectivo cargo público conforme segue relacionado abaixo.

O Candidato deverá se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 4.5 do Edital de Abertura;
- Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público, conforme item 4.6 do Edital de Abertura;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 27/06/2025
HORÁRIO: Das 8h às 16h30

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
ANDRE FREITAS GOMES YANES	001768682	36º	464/2025	25/05/2025

O candidato terá o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2022.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de Junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90978/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1148/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2025 16:18

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material para atividades desenvolvidas no CRAS, Centro de Referência de Assistência Social.
REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
PROCESSO Nº 012.0000.2026/2025-65.

CONTRATADO: PENHA MARIA FURLAN COELHO MELERO - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 223,20

25/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90979/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1149/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2025 16:30

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: A.R.O

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 120,00

25/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90980/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1150/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2025 08:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviços de produção e edição de vídeos para a realização da Feira Industrial Comercial Cultural e Agropecuária (FICCAP), a ser realizada de 18 a 21/06/2025.

CONTRATADO: 22.423.240 WELINGTON SILVEIRA TEIXEIRA ZANA

VALOR DA DESPESA: R$ 15.000,00

25/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90983/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1153/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2025 13:31

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de unidades de disco do tipo HD NAS Drive para uso nos equipamentos de Storage.

CONTRATADO: SILVIA APARECIDA DANTAS FELTRIM 35314132877

VALOR DA DESPESA: R$ 25.140,00

25/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90984/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1154/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2025 13:48

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) se faz necessário para suprir as necessidades das crianças e adolescentes do Projeto Renascer. PROCESSO 012.0000.2026/2025-65- REPROGRAMAÇÃO

CONTRATADO: CASA DE DOCES,EMBALAGENS E FESTAS R 17 L

VALOR DA DESPESA: R$ 238,50

25/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90985/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1155/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2025 14:17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço para manutenção do espaço físico da Casa de Apoio de São José do Rio Preto.

CONTRATADO: DEOMAR CARLOS DE SOUZA 56856440006

VALOR DA DESPESA: R$ 6.368,00

25/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90986/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1156/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2025 14:37
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de café para a Administração da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.

CONTRATADO: BRASINHA CAFE E ALIMENTOS LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 7.200,00

25/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90987/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1157/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2025 15:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: I.V.S.T

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 328,00

25/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90988/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1158/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2025 15:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço para prestar assessoria ao CMAS para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: ASSOCIACAO SDTC

VALOR DA DESPESA: R$ 3.960,00

25/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90991/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1161/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2025 08:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: I.S.S.L

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 21,50

25/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90992/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1162/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2025 10:07

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de estrutura e manutenção de camarins dos artistas (Zé Neto e Cristiano e Pedro Paulo e Alex) que se apresentarão na Feira Industrial Comercial Cultural e Agropecuária (FICCAP), conforme as exigências em riders técnicos.

CONTRATADO: ESLAN JHONSON EUZEBIO 43549767811

VALOR DA DESPESA: R$ 20.000,00

25/06/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 10/2025
DISPENSA Nº 10/2025
ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 10/2025, dispensa nº 10/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa CDV SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ. 08.385.699/0003-29 para o fornecimento de pacotes de café com 500 gramas para atender as necessidades diárias do SantaFePrev, pelo valor global de R$ 478,50 (Quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com fornecimento imediato do produto, de acordo com as disposições fundamentadas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 25 de junho de 2025.

Elio Miler
Diretor Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 10/2025
DISPENSA Nº 10/2025
ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 10/2025, dispensa nº 10/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa SUPERMERCADO GUIRAO LTDA, inscrita no CNPJ. 52.563.954/0001-06 para o fornecimento de filtros de coar café em atendimento às necessidades diárias do SantaFePrev, pelo valor global de R$ 58,68 (Cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com fornecimento imediato do produto, de acordo com as disposições fundamentadas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 25 de junho de 2025.

Elio Miler
Diretor Presidente